



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## DECRETO Nº 164/2021

“Prorroga o Concurso Público Realizado em 28 de Abril de 2019 e Dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Cambuí/MG, **TALES TADEU TAVARES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Município de Cambuí realizou concurso público em 28 de Abril de 2019, para admissão de pessoal efetivo de acordo com o disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, com prazo de validade de dois anos, prorrogável por mais dois;

**CONSIDERANDO** a suspensão do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2018 nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e efetivada por meio da Portaria n.º 123/2020 da Prefeitura Municipal de Cambuí – MG;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público n.º 01/2018 continua vigente em razão da suspensão pela LC 173/2020.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) ano, o prazo de validade do Concurso Público realizado em 28 de Abril de 2019 e homologado em 04 de Junho de 2019, destinado à admissão de pessoal efetivo, nos termos do Art. 37, III, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

**TALES TADEU TAVARES**  
*Prefeito Municipal*

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro  
[www.prefeituradecambui.mg.gov.br](http://www.prefeituradecambui.mg.gov.br)  
37.600-000 – Cambuí-MG